

partir de 18 de maio de 2026

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 18 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de maio de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 156/2026 DE 19 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre Nomeação do SR. º NEDSON MARCH NUNES DA SILVA e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR o SR. º NEDSON MARCH NUNES DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS-4**, lotado na **AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO - AGEMPRO**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo Único TABELA - 1 - GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 007/2025 DE 11/03/2025.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 02 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de maio de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2026 DE 19 DE MAIO DE 2026

“Conceder a férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Administração e Planejamento no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Sr.ª **FATIMA DOS SANTOS ALMEIDA MOREIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SIMBOLO ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/05/2025 a 01/05/2026. Sendo que as férias serão gozadas no período de 05/06/2026 a 04/07/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de maio de 2026.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIAS

Portarias Seplan

PORTARIA SEPLAN Nº 92, DE 20 DE MAIO 2026.

*“Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para **AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA**.*

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 113/2026 de 31 de março de 2026 **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA**.

I - THAIS SOARES SARTORI

II - ÉRICA PEREIRA DA SILVA

III - PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA**IV - ALESSANDRA TERTULIANA ALVEZ DE OLIVEIRA**

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 dias do mês de maio de 2026.

Andressa da Silva Teixeira

Secretária Municipal de Planejamento

PORTARIA SEPLAN Nº 93, DE 18 DE MAIO 2026.

*“Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para **Aquisição emergencial de telhas** destinadas ao atendimento das famílias afetadas pelo desastre classificado e codificado como **Tempestade Local Convectiva - “Granizo” - COBRADE 1.3.2.1.3, conforme Decreto nº 177/2026, de 17 de maio de 2026.***

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 113/2026 de 31 de março de 2026 **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **Aquisição emergencial de telhas.**

I - THAIS SOARES SARTORI

II - HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES

III - PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

IV - JEAN CARLOS SILVA GOMES

V - JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 dias do mês de maio de 2026.

Andressa da Silva Teixeira

Secretária Municipal de Planejamento